



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcv@navinet.com.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 663/05

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

A Câmara Municipal de Cana Verde/MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir de Guilon Cipriano de Bastos e sua mulher Maria Donata de Bastos, uma área de terreno com 30.000 m² (trinta mil metros quadrados), situada no local denominado Fazenda Boa Vista, Cana Verde – MG, nas confrontações de Vila Vicentina Carlos Almeida Sobrinho, Vila Duca, Carlos Magno Bastos Garcia e o remanescente do imóvel, pelo valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), valor esta apurado pela Comissão de avaliação designada para esta finalidade conforme Portaria 33/2005.

Art. 2º - O referido imóvel poderá ser utilizado preferencialmente para solucionar o déficit habitacional do Município, bem como construção de Local Esportivo, Postos de Saúde, Sede PSF e outras benfeitorias de interesse do Município.

Art. 3º - Na urbanização do referido imóvel, este se denominará “Bairro Maria Duque Cardoso” e um dos logradouros denominar-se à “Rua Celso Bastos Carneiro”.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação 2028164820111102644906101.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde
Em 25 de Julho de 2005.

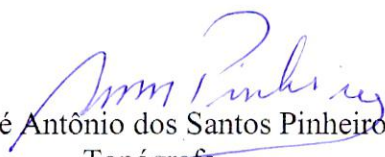
Antônio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

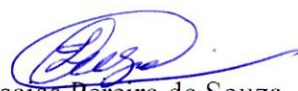
Aos 28 de Junho de 2005 a Comissão de avaliação de imóvel nomeada pela Portaria 33/2005 de 20.06.05, reuniu-se e efetuou vistoria no imóvel de propriedade do Senhor Guilon Cipriano de Bastos e sua mulher Maria Donata de Bastos cuja área delimitada foi de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados), situada no local denominado Fazenda Boa Vista, Cana Verde – MG, nas confrontações de Vila Vicentina Carlos Almeida Sobrinho, Vila Duca, Carlos Magno Bastos Garcia e remanescente dos mesmos.

Dado a excelente localização, topografia, facilidade de ligação à Rede Esgoto a Comissão avaliou em **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** o mencionado imóvel.

Cana Verde, 28 de Junho de 2005.


José Antônio dos Santos Pinheiro
Topógrafo


Marco Antônio de Moraes Barbosa
Servidor Municipal


Isaias Pereira de Souza
Servidor Municipal